



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2217

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

### Decreto nº 3708/2019 de 26/06/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO		
139 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.15.452.0025.2.060.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
590 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS		
13.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
13.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
639 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.22.661.0034.1.071.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		
588 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00
15	CONTROLADORIA INTERNA		
15.001	CONTROLADORIA INTERNA		
15.001.04.124.0004.2.114.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
662 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>30.000,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2217

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 26 de junho de 2019.

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2217

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2019

DECRETO Nº 3.709, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**SÚMULA: NOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN, DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN**, de acordo com a Lei Municipal de Segurança Alimentar nº 592, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a composição de representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, conforme abaixo se descreve:

### REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Cátia Cibele Semchechem  
CPF: 063.146.019-59  
RG.: 10.322.558-2

**Suplente:** Mércia Esquiçato Rocha  
CPF: 759.456.069-87  
RG.: 4.311.404-2

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Lucia de Jesus Maia Buzato  
CPF: 865.607.359-15  
RG.: 6.121.141-1

**Suplente:** Natali Frazão Pereira Proença  
RG: 6.791.336-1  
CPF: 007.348.189-04

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Rosemara Brentan Gloor  
CPF: 055.257.619-04  
RG.: 8.390.455-0

**Suplente:** Bruna Rafaela Rosa  
CPF: 064.062.939-32  
RG.: 10.339.257-8

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Titular:** Luiz Carlos da Silva  
CPF: 497.881.919-91  
RG.: 4.143.909-2

**Suplente:** Ricardo Brentan  
CPF: 037-004-309-06  
RG.: 7.978.471-0



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2217**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2019**

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

#### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**

**Titular:** Deise Cristina Furlan Guerra  
CPF: 871.226.009-63  
RG.: 4.240.440-3

**Suplente:** Celina Matilde Buzato Santos  
CPF: 497.892.799-49  
RG.: 4.311.136-1

#### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS, COMITIVA SÃO SEBASTIÃO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RUARAIS DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO.**

**Titular:** Marina Leopoldino Oliveira Santos  
CPF: 004.522.019-00  
RG.: 7.830.759-5

**Suplente:** Sandra Mara Doretto Loures  
CPF: 677.775.629-91  
RG.: 4.743.329-0

#### **REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO D. PEDRO I.**

**Titular:** Sueli Ana de Andrade Maciel  
CPF: 021.587.029-82  
RG.: 4.582.811-5

**Suplente:** Marcia Aparecida Voltolin  
CPF: 045.248.929-66  
RG: 6.692.618- 4

#### **REPRESENTANTES DA APMF DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BENEDITO SERRA.**

**Titular:** Fabio Teodoro de Oliveira  
CPF: 027.572.219-81  
RG.: 6.959.054-3

**Suplente:** Maria dos Anjos Aquino Rego  
CPF: 964.803.009-04  
RG.: 3.005.889-5

#### **REPRESENTANTES DA APMF DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA**

**Titular:** Jairo Donato dos Santos  
CPF: 662.912.679-34  
RG.: 4.601.783-8

**Suplente:** Ana Paula Alves Dias  
CPF: 005.538.489-76  
RG.: 7.867.461-0

#### **REPRESENTANTES DAS APMFs DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERCÍLIA CAMARGO COELHO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE**

**Titular:** Tatiane Aparecida da Silva  
CPF: 084.002.499-17



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2217

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2019

RG.: 10.647.953-4

**Suplente:** Francislaine Aparecida Torralbo Luzatti

CPF: 087.754.189-24

RG.: 12.642.868-5

**REPRESENTANTES DA CASA FAMILIAR RURAL ANTONIO AUGUSTO MACIEL**

**Titular:** Lucas Schainhuk

CPF: 078.159.869-94

RG.: 1.097.877-01

**Suplente:** Ângela Helena Ortiz

CPF: 035.473.579-93

RG.: 7.721.188-8

**REPRESENTANTES DA PATRULHA AMBIENTAL E ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO DISTRITO DE PORTO UBÁ**

**Titular:** Roberto Lourene

CPF: 042.608.899-90

RG.: 7.550.083-1

**Suplente:** Valdir Batista

CPF: 462.129.499-72

RG.: 3.951.617-9

**Art. 2º** Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão um mandato de 02 (DOIS) anos a contar de 19/06/2019.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, é um órgão permanente e contínuo, é quem toma as decisões sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** O presente decreto entra em vigor a partir desta data e posteriormente ser publicado no órgão oficial do Município.

**EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

Pregão Presencial nº 008/2019

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2019, objetivando **aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas do Departamento Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses;**

II – Considerando os fundamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Paraná recebido no dia 21 de março de 2019 optou-se pela **revogação** do referido processo;

III – Assim, sou pela **Revogação** do presente processo licitatório;

V – Publique-se.

Lidianópolis-PR, 27 de junho de 2019.

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2217**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2019**

PORTARIA N.º 2.506, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **Srtª. MAYARA BRIZOLA DA SILVA, MATRICULA, 700036**, ocupante do Cargo de “CONSELHEIRO (A) TUTELAR”, a serem gozadas a partir de 06/06/2019 à 05/07/2019, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL